



**Município de Oliveira do Hospital**  
**Divisão de Planeamento e Gestão do Território**

**EDITAL**

José Carlos Alexandrino Mendes, presidente da Câmara Municipal de Oliveira do Hospital, torna público aos proprietários dos lotes constantes do alvará de loteamento n.º 4/1997, emitido em nome de **Heitor Antunes Pereira e Outros**, em 28 de novembro de 1997 e de acordo com o disposto no n.º 3 do artigo 25.º do Regulamento Municipal de Urbanização e de Edificação, e, para efeitos do n.º 3 do artigo 27.º do Decreto-Lei 555/99 de 16 de dezembro, na sua atual redação, que deu entrada na Câmara Municipal de Oliveira do Hospital um pedido referente à alteração ao Lote n.º 3 do referido loteamento, cujo licenciamento decorre os seus trâmites nesta Câmara Municipal em sede de processo de arquivo n.º 3/198.

O pedido é apresentado por Rui José Borges Ferrão e consiste no aumento de área de implantação do anexo de 30,00 m<sup>2</sup> para 73,00 m<sup>2</sup> do lote n.º 3.

Para efeitos do n.º 3 do artigo 27.º do Decreto-Lei 555/99, na sua atual redação, conjugado com a alínea b) do n.º 3 do artigo 112.º CPA – Código do Procedimento Administrativo, ficam notificados os restantes proprietários dos lotes constantes do alvará para se pronunciarem.

Durante o período de 15 dias úteis, contados a partir da data de afixação do presente Edital, o loteamento estará disponível, para consulta, na Divisão de Planeamento e Gestão do Território desta Câmara Municipal, durante as horas de expediente (9:00 - 16:00 horas).

Câmara Municipal de Oliveira do Hospital, 3 de setembro de 2018.

O Presidente da Câmara Municipal,

José Carlos Alexandrino Mendes